



PORTARIA N° 249/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Aldelino Laurindo	Assessor de gabinete parlamentar	02	22/05/2023	23/05/2023	24/05/2023
		03	24/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Carlos Cesar Arantes Júnio	Assessor de gabinete parlamentar	01	30/05/2023	30/05/2023	31/05/2023
José Romildo Costa Maciel	Assessor especial de apoio administrativo	15	31/05/2023	14/06/2023	15/06/2023
Maria Vitória Correa Silveira	Assessor especial de apoio administrativo	03	23/05/2023	25/05/2023	26/05/2023
Rafael Magalhães Costa	Assessor especial da escola do legislativo	01	31/05/2023	31/05/2023	01/06/2023
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	01	02/06/2023	02/06/2023	03/06/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

